



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

000002

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA NECESSIDADE APRESENTADA A SEGUIR:

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Com o intuito de impulsionar e enriquecer a cultura local, a administração municipal está planejando uma série de comemorações alusivas à semana de aniversário do município, que é comemorado no dia 03 de maio. Para alcançar esse objetivo, torna-se essencial criar um ambiente diversificado, repleto de eventos que estimulem o convívio coletivo e celebrem a riqueza cultural da região.

A cultura é um dos principais elementos que constituem os laços formadores de uma comunidade, manifestando-a através de costumes, hábitos e valores. Além disso, a cultura tem importante papel no desenvolvimento da pessoa enquanto sujeito que gera novas perspectivas, criando novas formas de manifestar valores que estão intrínsecos à uma comunidade, e dessa forma, fortalecendo sua identidade social.

Em função disso, o município de Imbituva, tem por objetivo propor uma programação que abrange uma variedade de atividades, incluindo apresentações culturais que destacarão a diversidade artística local, espaços destinados ao encontro e interação da comunidade, bem como shows de gêneros musicais diversos. A intenção é proporcionar aos moradores e visitantes experiências memoráveis, consolidando a cidade como um destino turístico vibrante e culturalmente rico.

Portanto, para promover esse encontro cultural, surge a necessidade de se contratar atrações que representem os valores presentes na cultura da população imbituvense e de toda região em geral.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Conforme estipulado pelo Decreto Municipal 6807/2023, que regula a aplicação da Lei 14.133/21 no âmbito do município de Imbituva, o artigo 7º delineia os procedimentos para formalização das demandas relacionadas aos elementos do ETP. No seu Inciso IX, é estabelecida a necessidade de apresentação de um demonstrativo de previsão no Plano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

000003

Anual de Contratações, que também não consta no planejamento das compras anuais.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A escolha do contratado deverá, essencialmente, se dar por sua representatividade perante a população. Dessa forma, a contratação estará preenchendo o requisito principal, que é a de unir a população em um evento que fortalecerá as memórias em relação a história do município.

Além disso, a contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica e fiscal, além de apresentar Declaração de Exclusividade, conforme Art 74º inciso II parágrafo 2º da Lei 14.133/2023.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

Não se aplica em virtude da singularidade e exclusividade do artista.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Uma das principais opções para promover o evento e obter maior alcance do público, é a contratação de artista musical que tenha forte apelo popular devido ao reconhecimento de seu trabalho e também contribuição cultural.

Em virtude disso, a administração municipal optou pela escolha de artista musical que melhor atendesse ao público imbituvense.

Esse tipo de contratação é amparado pelo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, que possibilita a "contratação de profissional do setor artístico por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica ou pela opinião pública".

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação é de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), conforme orçamento enviado à administração municipal, e a contratação poderá ocorrer por inexigibilidade, conforme artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133 /2021.

Devido a exclusividade da Contratação, e portanto, a inviabilidade de competição, foram realizadas consultas referentes ao mesmo objeto a ser contratado, visando ter um parâmetro de preços, conforme tabela abaixo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

000004

Marabá/PA	Brasília/DF	Redenção/PA	Sapezal/MT	Torres/RS
R\$ 600.000,00	R\$ 817.076,19	R\$ 700.000,00	R\$ 800.00,00	R\$ 615.000,00

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Sabendo-se que a realização de eventos é uma ferramenta institucional utilizada pela administração pública para fomentar as políticas públicas de sua competência, com o objetivo de criar espaço eficaz de comunicação, dirigido a um grupo específico de pessoas, com a participação de público interno, externo ou misto, a prefeitura pretende envolver a comunidade local, artistas e grupos culturais, fomentando a participação ativa de todos na celebração. A promoção da arte, da música e das tradições locais será um ponto central, contribuindo para fortalecer o sentimento de pertencimento e orgulho na cidade.

A diversidade de atrações programadas visa atender a diferentes gostos e idades, proporcionando momentos de lazer e entretenimento para todos. A expectativa é que a semana de aniversário se torne não apenas uma celebração comemorativa, mas também um evento que destaque a identidade cultural da cidade, incentivando o turismo e fortalecendo os laços comunitários.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Trata-se de contratação única da prestação de serviços, não se aplicando parcelamento da solução.

IX - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo principal é a realização da tradicional festa do aniversário da cidade.

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Município disponibilizará o espaço do Parque Ambiental do Município, com palco, som e luzes de acordo com a necessidade da dupla, conforme rider técnico que será enviado depois de firmado contrato entre as partes, além de 03 estruturas de camarins.

- Fornecimento de pessoal para realizar a segurança no local do evento.
- Comunicação às autoridades competentes
- Liberação das autoridades competentes para a realização do evento;
- Disponibilização de servidores com os devidos equipamentos para preparar o local onde será realizado o evento.
- Disponibilização e organização de pessoal para realizar a manutenção da limpeza do espaço nos dias do evento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

000005

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação dos artistas depende que sejam contratados os seguintes objetos para a plena realização do evento:

- Contratação de estruturas para a realização do evento, tais como, tendas, palco, equipamentos de som e iluminação, grades de isolamento, pavilhão para comportar o público, banheiros químicos e geradores de energia para possível emergência.
- Contratação de segurança desarmada: visando assegurar a integridade física da população que transitam nas instalações do evento não sendo permitindo e depredação, violação, evasão a apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio decorrente da ação de terceiros.
- Contratação de brigadistas: auxiliarem em situações de emergência, primeiros socorros, identificação de possíveis riscos, fiscalizar o estado de conservação dos equipamentos segurança, especialmente em situações de incêndio, visando garantir a saúde, integridade e bem estar de toda população.
- O município poderá realizar a concessão do espaço para a exploração comercial nos dias estabelecidos para ocorrer o evento do aniversário do município.

Obs: para a realização do evento, o município está trabalhando com a possibilidade de contratação de mais um artista voltado para a diversificação de público.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Como em todo evento de grande porte, devido ao consumo de bebidas e alimentos, muitos resíduos são gerados durante sua realização. Para isso, o município deverá disponibilizar lixeiras, além das já existentes no local, além de trabalhar em conjunto com as cooperativas de reciclagem para que todos os resíduos aptos de se reciclar, sejam prontamente retirados do local e levados para as sedes de seleção.

XIII – POSICIONAMENTO SOBRE A ADEQUAÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar indica que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos, já que o show de aniversário da cidade é uma oportunidade para a comunidade se reunir, fortalecer laços e promover um senso de coletividade. Destacando a identidade única da cidade, o evento inclui performances culturais, atraindo visitantes e impulsionando a economia local. Além de fortalecer o orgulho cívico, a tradição anual proporciona continuidade à comunidade e serve como um momento de reflexão e planejamento, destacando conquistas passadas e metas futuras. Diante do exposto, a equipe de apoio declara ser viável a contratação da solução



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

000006

pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Imbituva, PR 06 de Fevereiro de 2024

Bruna Eduarda Fernandes

Bruna Eduarda Fernandes

Portaria 5465/2024

Rogério Hilgemberg Knaczinski

Rogério Hilgemberg Knaczinski

Portaria 5465/2024